54

# D E C R E T O

Exonera, a pedido, uma professôra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acôrdo com o processo protocolado sob ô nº 1052, de 4 de julho dô corrente ano, exonera, a pedido, a professôra de 1ª entrância, IDA BIAZUSSI, a partir de 20 de julho do ano em curso.

Prefeitura Municipal de Erechim, 5 de agôsto de 1 961. -

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Ensino.